

LEGISLAÇÃO

Sarney quer votar Códigos Civil e de Trânsito

Presidente do Congresso espera que os dois projetos sejam aprovados ainda neste semestre

CLÉBER PRAXEDES

BRASÍLIA — O presidente do Congresso Nacional, senador José

Sarney (PMDB-AP), quer colocar em votação, o mais rápido possível, os projetos de lei que instituem os Códigos Civil e de Trânsito. Sarney deu o primeiro passo nesse sentido ontem. Ele pediu aos líderes dos partidos que indiquem os senadores que vão integrar as comissões destinadas a preparar pareceres sobre os pro-

jetos para remetê-los à apreciação do plenário.

"O senador quer ver os projetos apreciados ainda neste primeiro semestre", informou um dos assessores de Sarney. As comissões serão constituídas por 11 senadores titulares e 11 suplentes. O número de vagas que caberá a cada partido será proporcional ao ta-

manho de sua bancada.

O projeto do Código Nacional de Trânsito já foi apreciado pela Câmara dos Deputados e está no Senado desde o ano passado. Ele possui 325 artigos, resultado do trabalho de uma comissão composta de profissionais especializados em assuntos relacionados ao trânsito, de debates com espe-

cialistas e representantes de entidades públicas e e privadas e sugestões da sociedade. O projeto já recebeu 137 emendas de senadores.

O anteprojeto de lei que altera o Código Civil já tramita no Congresso há 20 anos. Ao Senado, o projeto foi encaminhado em 1984. Ele chegou a ser arquivado,

mas foi recuperado por iniciativa do senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE). O senador alegou que os dispositivos do regimento interno da Casa sobre arquivamento não eram aplicáveis no caso dos códigos. O projeto, com mais de 2 mil artigos, foi preparado por uma comissão de juristas.

Dirigir embriagado é infração 'gravíssima'

BRASÍLIA — O projeto do novo Código de Trânsito classifica as infrações em leves, médias, graves e gravíssimas. Uma das transgressões consideradas gravíssimas é dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica. Condutores ou passageiros que deixarem de usar o cinto de segurança estarão cometendo infrações graves.

O projeto estabelece que usar o veículo para arremessar água ou detritos sobre pedestres ou outros veículos é uma infração média. Na classificação de leve estão parar o veículo na calçada ou sobre a faixa de pedestres, bem como nas ilhas e canteiros centrais de ruas e avenidas.

Além de aumentar bastante o valor das multas, a grande novidade do projeto é permitir a qualquer pessoa comunicar às autoridades infrações de trânsito que tenham presenciado. O projeto obriga também as emissoras de rádio e de TV a difundirem gratuitamente campanhas de educação para o trânsito. (C.P.)